

LEI Nº 2335, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A  
ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade instituída sob a denominação **ASSOCIAÇÃO MILAN GALO SOCIAL**, com sede neste município de Nova Lima, à Rua Ernesto Gonzaga, 81, Bairro Honório Bicalho, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.715.306/0001-64

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública da entidade referenciada no artigo supracitado, sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação regulamentadora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 20 de junho de 2013



Cássio Magnani Júnior  
Prefeito Municipal

/ej